

EDITAL IEP3 n.002 - 08 de junho de 2020

O Edital 002/2020 refere-se à abertura de inscrições para vagas remanescentes para a composição dos Núcleos Locais do Instituto de Educação e Pesquisa em Práticas Pedagógicas “Profa. Adriana Chaves” (IEP3 - Unesp).

Para desenvolver, colaborar e apoiar as finalidades e atividades relacionadas às áreas de atuação do IEP3, serão constituídos 34 Núcleos Locais, um em cada unidade universitária. Os Núcleos Locais do IEP3 terão as seguintes atribuições:

- a) reunir-se com o Conselho Executivo a fim de planejar e avaliar anualmente as atividades locais, articuladas às diretrizes e objetivos gerais do IEP3;
- b) promover atividades articuladas de reflexão sobre a prática pedagógica de professores da Universidade no âmbito da Unidade Universitária;
- c) promover ações conjuntas de formação pedagógica contínua de professores com os Conselhos de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;
- d) cadastrar no Sistema de Gestão do IEP3 os projetos de atividades pedagógicas, e de pesquisa e de extensão universitária promovidas pelo Núcleo Local, bem como os respectivos relatórios;
- e) garantir a realização dos projetos aprovados, criando condições institucionais para o seu desenvolvimento;
- f) elaborar, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com diretrizes indicadas pelo Conselho Executivo.

Os Artigos 2 e 3 da Resolução UNESP n. 79 de 05 de dezembro de 2018 descrevem e pontuam as finalidades e áreas de atuação do IEP3:

Artigo 2. Das finalidades do IEP3:

- I – promover a pesquisa, articulada ao ensino e à extensão universitária, em práticas pedagógicas e em metodologias inovadoras de ensino;
- II – contribuir, articular e desenvolver políticas para as ações concernentes à formação de professores e de outros profissionais, em parceria com a comunidade acadêmica, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unesp (PDI).

Artigo 3. Das áreas de atuação do IEP3:

- Área 1: Pesquisa, produção e divulgação científica em educação e formação profissional;
- Área 2: Formação continuada de professores e de outros profissionais;
- Área 3: Apoio e Assessoria Pedagógica;
- Área 4: Produção e organização de material pedagógico e afins.

1- O processo de composição dos Núcleos Locais obedecerá o seguinte calendário:

- 1.1 - Período de Inscrição: 8 a 22/6/2020
- 1.2 - Análise das inscrições: até 5/7/2020
- 1.3 - Divulgação dos resultados: 6/7/2020
- 1.4 - Prazo para recurso: 07 e 8/7/2020
- 1.5 - Resposta / recurso: 17/7/2020
- 1.6 - Publicação dos resultados: 30/07/2020

2- As inscrições devem ser realizadas de acordo com as vagas existentes e pelo link: <https://bityli.com/jNmYT>

3- Sobre as vagas remanescentes, representação, mandatos e condições para inscrição

3.1. Os Núcleos Locais do IEP3, serão constituídos em cada Unidade Universitária da Unesp.

3.2. As vagas remanescentes oferecidas por Unidade de Ensino estão listadas no anexo deste Edital.

3.3. Requisitos e mandatos são os seguintes:

3.1 - Representante docente - vaga para representante titular e vaga para representante suplente, envolvidos em projetos de pesquisa, extensão universitária e ensino ou atividades afins, nas áreas de atuação do IEP3, com mandato de dois anos.

3.2- Representante docente do Núcleo Local que atuará junto à Comissão de Ensino ou de Conselho(s) de Curso(s) - vaga para representante titular e uma vaga para representante suplente, envolvidos em projetos de pesquisa, extensão universitária e ensino ou atividades afins, nas áreas de atuação do IEP3, com mandato de dois anos.

3.3 - Representante discente de Curso de Graduação - vaga para representante titular e vaga para representante suplente, envolvidos em projetos de pesquisa, extensão universitária, ensino ou atividades afins, nas áreas de atuação do IEP3, com mandato de um ano.

3.4- Representante discente de Curso de Pós-Graduação - vaga para representante discente titular e vaga para representante suplente, envolvidos em projetos de pesquisa, extensão universitária e ensino ou atividades afins, nas áreas de atuação do IEP3, com mandato de um ano.

3.5- Representantes dos servidores Técnico - Administrativos - vagas para representantes titulares e vagas para representantes suplentes, envolvidos com as atividades afins ao IEP3, com mandato de dois anos.

3.6- Representante dos servidores Técnico - Administrativos da Divisão Técnica da Biblioteca e Documentação - vaga para representante titular e vaga para representante suplente, vinculados à Divisão Técnica da Biblioteca e Documentação, com mandato de dois anos.

4- O mandato dos membros dos Núcleos Locais, será exercido a partir da data de publicação da portaria específica do IEP3, que indica a composição dos Núcleos Locais, por Unidade.

5- Os candidatos devem efetuar inscrição individualmente, apenas na sua respectiva categoria - docente, discente, servidor técnico administrativo e servidor técnico administrativo da biblioteca; e assinalar a opção de representação titular ou representante suplente.

6- Critérios do Conselho Executivo, para fins de composição dos Núcleos, nas respectivas categorias

6.1- Os candidatos devem informar no ato de inscrição a intenção na participação e atividades realizadas compatíveis com os requisitos indicados para cada representação - item 3.3. deste Edital.

6.2- Para fins de indicação serão considerados, inicialmente, a participação nas atividades:

I- Para candidatos docentes e discentes: participação na organização e desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa ou extensão universitária na área de formação pedagógica continuada de professores ou de outros profissionais; envolvimento em atividades de gestão acadêmica e administrativa, que ateste participação em discussões sobre melhoria do ensino, articulado com a pesquisa e à extensão universitária, bem como sobre as práticas pedagógicas no ensino superior (2006 a 2019);

II- Para candidatos servidores técnicos e administrativos: participação na organização ou apoio em atividades na área acadêmica, incluindo experiência de manejo das ferramentas Google.

6.3- Em caso de maior número de candidatos/inscrição para as vagas disponíveis, o banco de dados de atividades, nos Sistemas CENEPP e NEaD, bem como o lattes dos inscritos serão consultados, para efeito de avaliação do inscrito com maior número de participação nas referidas áreas de atuação do IEP3.

7- Informações complementares

7.1- Importante informar que todas as inscrições serão aceitas, respeitando o critério mínimo de participação em atividades relacionadas às áreas de atuação do IEP3. As inscrições que excederem as vagas, após análise de histórico de participação em atividades afins ao IEP3, ficarão em lista de classificação, para efeito de eventuais vacâncias, nas respectivas unidades universitárias.

7.2- Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Executivo do IEP3.

7.3- A portaria de composição dos Núcleos Locais somente será divulgada após a aprovação do Conselho Superior do IEP3.